



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

Curitiba, 19 de maio de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de protetores de crachás.**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento dos materiais, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<u>CATMAT</u>	UNID. MEDIDA	QTDE.	MARCA
1	Protetor de Crachá para identificação. Cor: transparente. Formato: 100mm x 70mm. Quantidade: Pacote com 50 un. Material: PVC Cristal com espessura de 0,13. Produto horizontal e com presilha removível. Marca de referência: DAC	242431	Pacote	20	ACP

ITEM	IMAGENS ILUSTRATIVAS	
1		

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os itens a serem adquiridos serão usados para revestir os crachás destinados aos alunos e voluntários que frequentarão o espaço chamado Casa do Saber, conforme demanda exarada no documento DES SA 073/2025, que estabelece providências desta Unidade decorrentes do Ato 86/2025 – Criação e funcionamento da Casa do Saber.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

(X) Sim	Dimensão	Critérios
	Ambiental	O material utilizado no produto ofertado é o PVC e a presilha é feita de metal. Itens atóxicos e recicláveis.
	Econômica	Menor preço do produto que melhor atende às nossas especificações.
	Social	Escolha por empresa que reserva vagas para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, que não emprega menores de dezoito anos e que não emprega menores de dezoito anos em emprego noturno, insalubre ou perigoso.
	Cultural	Não se aplica.
	Integridade	A empresa contratada está regular em todas as esferas e já nos atendeu satisfatoriamente em outras oportunidades
() Não	Justificativa:	

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO Rua Vidal Natividade da Silva, 555 – Cajuru – Curitiba – PR CEP 82.900-110 Horário de recebimento: das 9h às 16h – de 2ª a 6ª feira. A/C Rivelino Conciani – (41) 3310-7740
PRAZO:	10 (Dez) dias úteis.

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Francisco de Assis da Luz Ribeiro
Período da Pesquisa:	De 07/05/25 a 13/05/25
Fonte de Consulta:	acpcomercio@gmail.com; kaizen.suprimentos@gmail.com; papelariamarcos@gmail.com; tfccomercial.clps@gmail.com; vendas.ada@ecofortedistribuidora.com.br; vendas2@etiplasti.com.br; wnosolucoesintegradas@gmail.com
Fornecedores que enviaram cotação:	JKK Distribuidora Ltda; Kaizen Distribuição e Comércio Ltda; Marcos Aurélio Collaço – EPP; Terezinha de Fátima Camargo; WNO Soluções Integradas Ltda.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	acpcomercio@gmail.com; vendas2@etiplasti.com.br
--	--

Preço Total:	R\$ 950,00	
Percentual:	0% 1º grau	100% 2º grau
Item SIGEO:	151102025000160	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço por Item	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

-0-

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	Marcos Aurélio Collaço – EPP
CNPJ:	81.431.777/000102
Nome Fantasia:	Papelaria Marcoré
Endereço:	Rua Valentin Bosa Filho, 170 – Curitiba/PR
Contato:	Marcos
Telefone:	(41) 3273-3055
E-mail:	papelariamarcore@gmail.com

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
CMP	dmp@trt9.jus.br	(41) 3310-7740

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Sergio Prudente	sergioprudente@trt9.jus.br	(41) 3310-7739
Substituto	Pedro Melo	pedromelo@trt9.jus.br	(41) 3310-7742

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES

() Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

() Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>
- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>

(os itens modificados, eventualmente acrescidos ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)

12. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente);
- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

<Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>

Respeitosamente,

Francisco de Assis da Luz Ribeiro
CMLP

Rivelino Conciani
CMLP